

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1658/2023
SEI N.º 1260.01.0075863/2023-24

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1141, de 18 de novembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação Católica Amigos de Jesus e autorizado o funcionamento do Colégio Santa Teresinha do Menino Jesus, com o Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos e o Ensino Médio, pelo prazo de 3 (três) anos, situado na R. Dom Pedro II, 500, Loja C, Bairro Cidade Nobre, em Ipatinga. SRE – Coronel Fabriciano

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023